



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA O J CONSTRUTORA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Sra. SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS, Portaria nº 012/2021, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a empresa **O J CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.826.898/0001-45, por seu representante legal, Sr. DJALMA BARBOSA LIMA FILHO, portador(a) do R.G. nº 1173915998 GESUSPC/MA e do CPF nº 856.583.323-20, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022**, cujo objeto é **EXECUÇÃO DE OBRA E CONCLUSÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO PADRÃO FNDE/MEC – CE CLEOBETO DE OLIVEIRA MESQUITA**, referente a TOMADA DE PREÇO nº 009/2021, exarado no Processo Administrativo nº 101/2021, fundamentada na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - A vigência e execução do CONTRATO será prorrogada por 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 28/09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada na Clausula Oitava do Contrato e no art. 57, § 1, inciso III, da Lei 8.666.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá -MA, 26 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
Sra. SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS
Portaria nº 012/2021
Contratante

JOSE DANIO BARBOSA LIMA
28240871372

Digitally signed by JOSE DANIO BARBOSA LIMA:
28240871372
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR PRIMUS, OU=Presencial, OU=20553246000106, CN=JOSE DANIO BARBOSA LIMA.28240871372
Reason: I am the author of this document.
Location: your signing location here
Date: 2022.09.26 16:54:22-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

O J CONSTRUTORA LTDA
Sr. DJALMA BARBOSA LIMA FILHO
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF Nº 023.532.473-69

CPF Nº 066255663-24

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/09/2022 | Edição: 184 | Seção: 3 | Página: 222

Órgão: Prefeituras/Estado do Maranhão/Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 013/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E O J CONSTRUTORA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRA E CONCLUSÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO PADRÃO FNDE/MEC - CE CLEOBETO DE OLIVEIRA MESQUITA. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: A vigência e execução do CONTRATO será prorrogada por 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 28/09/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada na Clausula Oitava do Contrato e no art. 57, § 1, inciso III, da Lei 8.666. ASSINATURAS: SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS - Contratante e Sr. DJALMA BARBOSA LIMA FILHO - Contratada. Santa Luzia do Paruá-MA, 26 de setembro de 2022.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010010105/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa M S DOS SANTOS- COMERCIO VAREJISTA M10- ME, CNPJ: 17.522.283/0001-34; OBJETO: Aquisição de materiais de Expediente, Consumo e Didático visando a manutenção do funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 21/09/2022 a 31/12/2022, valor: R\$ 73.383,30 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos), MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Presidente Juscelino- MA, 21 de setembro de 2022. Viviane Arruda Pereira Brito. Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022
Repúblicação

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e empreendedor familiar rural para a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal de Presidente Médici - MA, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. BASE LEGAL: Lei Nº 11.947, 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução Nº 6, de 8 de maio de 2020 e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações legais. DATA DA ABERTURA: Às 14:30h do dia 26 de outubro de 2022. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 30/09/2022 a 26/10/2022, por meio eletrônico ou no setor de protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Médici (MA), no horário de 08:00h às 12:00h. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, Avenida Santa Teresa, s/n - Centro - Presidente Médici/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo ser obtido em mídia, e ainda através do endereço eletrônico: cpl.presidentemedici.ma@gmail.com. Informações complementares, no mesmo endereço.

Presidente Médici - MA, 23 de setembro de 2022.
ANTONIA ELIANE PEREIRA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação
CPF: 629.255.392-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096.07.07/2022-CPL/PMR.

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a licitação do Pregão Eletrônico nº 023/2022 com data de abertura prevista para o dia 05 de outubro de 2022 às 08h30min (oito horas e trinta minutos), FICA ADIADA para o dia 13 de outubro de 2022 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no site eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é o registro de preços para eventual e futura aquisição de Recargas de Gás Oxigênio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Riachão/MA, que tem por critério de julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA http://www.riachao.ma.gov.br. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 26 de setembro de 2022. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro Municipal.

WALISSON CUNHA DUARTE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h00min do dia 31 de outubro de 2022, licitação na modalidade Concorrência nº 002/2022, do tipo menor preço, tendo por objeto Registro de Preços, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA ON GRID, COM NO MÍNIMO 860 KWP, NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/MA. (Em atendimento às recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel 70%). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://santahelena.ma.gov.br/portal/. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pmsn2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, junto ao setor de Licitações do Município. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Santa Helena - MA, 26 de setembro de 2022.
GENIVAL SOARES
Presidente do CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 013/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E O J CONSTRUTORA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRA E CONCLUSÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO PADRÃO FNDE/MEC - CE CLEOBETO DE OLIVEIRA MESQUITA. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: A vigência e execução do CONTRATO será prorrogada por 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de 28/09/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação contratual de que trata este Instrumento é baseada na Clausula Oitava do Contrato e no art. 57, § 1, inciso III, da Lei 8.666. ASSINATURAS: SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS - Contratante e Sr. DJALMA BARBOSA LIMA FILHO - Contratada. Santa Luzia do Paruá-MA, 26 de setembro de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2022. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e no Edital e Homologação e procedimento licitatório acima, em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada e; ADJUDICO o seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, em favor da Licitante J. MENDES SILVA - EPP, CNPJ Nº 33.444.259/0001-80, através da proposta de preços apresentada no valor de R\$ 489.367,42 (quatrocentos e oitenta e nove mil e trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições a contidas no edital. Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo a partir de sua convocação.

Santa Luzia do Paruá-MA, 22 de setembro de 2022.
FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022

A Prefeitura Municipal de Satubinha/MA, torna público que realizará Concorrência Pública nº 002/2022, tipo menor preço Global, que tem como objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em engenharia para prestação de serviços de construção de uma Escola em tempo integral no município de Satubinha/MA. REALIZAÇÃO: 01/11/2022 às 10:00 horas. DIPLOMA LEGAL: Leis nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que o referido Edital estará à disposição dos interessados no site eletrônico https://satubinha.ma.gov.br, ou através do e-mail: pmsatubinhacpl@hotmail.com e na Prefeitura Municipal de Satubinha, sala da CPL, sito à Av. Matos Carvalho, nº 310 - bairro Centro, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira.

Satubinha, 26 de setembro de 2022.
ANTÔNIO CARLOS CAMPOS GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022/PMBG-MT

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições, e; CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e

ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (SUMULA 473, STF), CONSIDERANDO que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus

próprios atos (SÚMULA 346, STF). CONSIDERANDO que ao enviar o projeto para Secretaria de Planejamento Urbano e Obras, a mesma entendeu que já estava pronto para licitar e que o recurso para cobertura seria próprio. CONSIDERANDO que o recurso previsto para cobertura da referida despesa ainda não foi disponibilizado pelo FNDE.

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário da Administração, e partindo da premissa de que o procedimento

licitatório é a persecução do interesse público, imperativo, portanto, REVOGAR-SE O PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 029/2022- TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022. CONSIDERANDO, portanto, a própria Conveniência Pública, decide: REVOGAR O LICITATÓRIO Nº 029/2022- TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa para a execução da Reforma da Escola Indígena Irã Orãpe - Aldeia Nossa Senhora das Graças - São Marcos, pelas motivações acima expostas.

MARCOS DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 38/2022

Processo 131/2022

Torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO através da plataforma COMPRASBR https://comprasbr.com.br/, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para Aquisição de Insumos e Materiais Laboratoriais. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. Abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá a Partir do dia 27/08/2022 às 09:00 horas, até o dia 24/10/2022 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 24/10/2022 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e https://comprasbr.com.br/.

Cotriguaçu-MT, 26 de setembro de 2022.
OLÍRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 39/2022

Processo 132/2022

Torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO através da plataforma COMPRASBR https://comprasbr.com.br/, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para Prestação de serviço e aquisição de materiais para manutenção de rede elétrica. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. Abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá a Partir do dia 27/09/2022 às 09:00 horas, até o dia 21/10/2022 às

